ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao décimo dia do mês de dezembro do ano de 2024, às dez horas, na sala virtual do Google Meet, no endereço: https://meet.google.com/ezf-ddda-zbz, sob a presidência da Professora Marina Brasiliano Salerno, reuniu-se, extraordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física Licenciatura da Faculdade de Educação - FAED da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Conselheiros do curso de Educação Física Licenciatura: Marcelo Gonçalves Duarte, docente; Marcelo Victor da Rosa, docente. Ausência não justificada de Larissa Geovana Lesme Lopes, discente. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião, com o item de pauta: I – Homologação de RESOLUÇÃO Nº 274-CGL-EDF/FAED/UFMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme processo SEI 23104.034537/2024-96. Após apresentação do processo de requerimento de aproveitamento de estudos da disciplina METODOLOGIAS DE ENSINO DAS ATIVIDADES AQUÁTICAS, requerida pela aluna GIOVANA MESTRINER DE SOUZA, RGA: 2021.3102.015-2, os membros discutiram e decidiram pela aprovação do pedido de aproveitamento, e homologação da RESOLUÇÃO Nº 274-CGL-EDF/FAED/UFMS. II - Homologação de RESOLUÇÃO Nº 275-CGL-EDF/FAED/UFMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024. emitida ad referendum, conforme processo SEI 23104.034525/2024-61. Após apresentação do processo de requerimento de aproveitamento de estudos da disciplina METODOLOGIAS DE ENSINO DAS ATIVIDADES AQUÁTICAS, requerida pela aluna EMANUELE VASCONCELOS DA COSTA, RGA: 2021.3102.005-5, os membros discutiram e decidiram pela aprovação do pedido de aproveitamento, e homologação da RESOLUÇÃO Nº 275-CGL-EDF/FAED/UFMS. Foi emitida RESOLUÇÃO Nº 276-CGL-EDF/FAED/UFMS. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e quinze minutos, para constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 11 de abril de 2025.
(Ata aprovada na 20ª Reunião Ordinária)

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! seiu assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno**, **Presidente de Colegiado**, em 11/04/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! seiu assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Victor da Rosa**, **Membro de Colegiado**, em 11/04/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
15/04/2025
Nº 8525
Pg. 200

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Duarte**, **Membro de Colegiado**, em 11/04/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO LIBORIO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311242** e o código CRC **08932503**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

15/04/2025
Nº 8525
Pg. 201